



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 27 de Outubro de 1964

ATA Nº 46/64

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 1964 às 11,30 reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do venerável José Fredolino Leindcker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovada por unanimidade em sua terceira e última sessão a Lei nº 9 do executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 9 de Novembro de 1964, no mesmo local e hora, com a seguinte ordem do dia: Proposição do vereador Luiz Bratkowski, o Projeto de Lei nº 10 do Executivo.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1964

Jose F. Leindcker

Presidente

Américo J. Sampaio

Secretário.-